

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 4048/2025
DATA 24/11/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 037 /2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Martha Zanete Rodrigues do Amaral
Secretária Geral
Portaria 075/2025

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Autor Vereador: Leticia Camargo de Souza

APROVADO
Matéria aprovada em 2ª votação
Data 10/12/25

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Vitor Hugo Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 01

Unidade: 001 – Departamento de Educação

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Ação: 2074 – Manutenção e Apoio a Convênios

Data 08/12/2025

Detalhamento de Despesa: 33.50

Visto

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Valor Acrescido: R\$ 50.000,00

Objetivo: Repasse financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, destinado ao custeio das despesas de manutenção e funcionamento da unidade de Guarantã do Norte/MT.

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

APROVADO
Matéria Aprovada em 1ª Votação

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Data 09/13/2025

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Valor Deduções: R\$ 50.000,00



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 4048 / 2025

DATA 24/11/2025

Justificativa:

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025

A presente emenda impositiva tem por finalidade assegurar o repasse de recursos públicos à APAE de Guarantã do Norte/MT, instituição que desempenha papel social essencial no atendimento educacional, terapêutico e social de pessoas com deficiência. A entidade atua há anos no município, oferecendo serviços especializados que complementam as políticas públicas de saúde, educação e assistência social, atendendo crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade.

O custeio das atividades diárias da APAE demanda investimentos contínuos, especialmente para manutenção da equipe multiprofissional, aquisição de materiais pedagógicos, terapêuticos e de consumo, além da cobertura de despesas operacionais indispensáveis para o funcionamento seguro e adequado da unidade. Considerando que a instituição presta um serviço de relevante interesse público e de notório impacto social, o apoio financeiro por meio de emenda impositiva mostra-se não apenas legítimo, mas necessário.

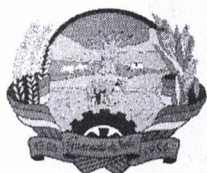
Assim, o presente repasse contribui diretamente para a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados pela APAE, reforçando o compromisso deste Poder Legislativo com a inclusão social, a promoção da dignidade humana e a proteção das pessoas com deficiência em Guarantã do Norte/MT.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 19 de novembro de 2025.

LETICIA
CAMARGO
DE SOUZA:
08924154796
Leticia Camargo de Souza
VEREADORA

Assinado digitalmente por LETICIA
CAMARGO DE SOUZA 08924154796
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado,
Digital RF A1, ou=Videconferencia,
serial=134813705176, ou=AC
Simpliciter Mirella, cn=LETICIA
CAMARGO DE SOUZA 08924154796
Falso: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de
atendimento aqui
Data: 2025.11.19 11:45:28-04:00
Foi PDF Reader Versão: 1.0.1

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matricula 224



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	33ª	Data	09 de dezembro de 2025	Horas	12:15
	34ª		10 dezembro de 2025		13:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requeriment o Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Emendas Nº.	
	Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 037/2025				

Autor:	VEREADOR
--------	----------

VOTAÇÃO:

Aprovado 1º Turno	09/12/25	X
Aprovado 2º Turno	10/12/25	X
Reprovado		
Baixado às Comissões		
Pedido de Vista		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI		

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Vereadores	Voto 1º Turno	Voto 2º Turno
1	Alexandre R. R. Vieira	S	S
2	Celso Henrique B. da Silva	P	P
3	David Marques da Silva	S	S
4	Demilson C. Martins	S	S
5	Letícia C. de Souza	A	S
6	Maria Socorro L. Dantas	S	S
7	Silvio Dutra da Silva	S	S
8	Veroni Maria Pansera	S	S
9	Zilmar Assis de Lima	S	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91